



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO
RONCADOR - PARANÁ

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

PUBLICAÇÃO

TRIBUNA DO INTERIOR, ÓRGÃO
OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO

Nº 10.465

DE 19 / 03 / 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 51/2021

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2016

O Sr. Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 8º, da Lei Complementar 173/2020;

CONSIDERANDO que o Concurso Público – Edital 01/2016, foi homologado em 20 de abril de 2017 e ratificado pelo Decreto nº 20, de 20 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que o referido concurso teve sua validade prorrogada por mais 02 (dois) anos, de acordo com o Decreto nº 14, de 01 de março de 2019;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a ocorrência de vacância, levada a efeito em razão da aposentação, no ano de 2020, de 06 (seis) servidores ocupantes do cargo de professor (matrículas 201367, 201394, 201599, 201766, 202089 e 202091);

CONSIDERANDO a certidão de decurso de prazo firmada pelo Departamento de Recursos Humanos, dando conta de que 03 (três) candidatos ao cargo de professor não atenderam a convocação para assunção das respectivas vagas, levadas a efeito por meio do Edital de Convocação nº 48, de 10 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão nº 80/21, prolatado pelo Pleno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no processo de CONSULTA Nº 513224/20, do Município de São João do Triunfo, em 10/02/2021, quanto a possibilidade de realizar contratação de pessoal durante o período de estado de calamidade pública, sob a égide da LC 173/2020;

CONSIDERANDO o lançamento do plano de contingência elaborado em razão da pandemia do novo coronavírus, para o retorno das aulas presenciais na rede municipal de ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, ocasionando a demanda de reposição de professores, em diversas unidades escolares;



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO
RONCADOR - PARANÁ

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e ss., da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Complementar Municipal nº 791/2005,
resolve,

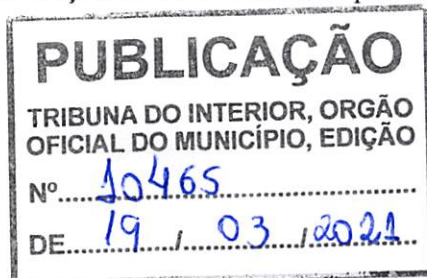
CONVOCAR:

Os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, da Prefeitura Municipal de Roncador, aberto através do Edital n.º 001/2016, de acordo com a lista abaixo:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
1918089	ROSANGELA PEREIRA SANTOS HARMATIUK	18º	PROFESSOR
1917156	ROZANE AZEVEDO DE JESUS DELOSKI	19º	PROFESSOR
1916843	LUCIANE MANTOVI DE ANDRADE	20º	PROFESSOR

1) O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e nomeação:

- I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
- III - Título de eleitor e fotocópia.
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
- V - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia.
- VI - Registro no órgão da classe e fotocópia.
- VII - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
- VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
- IX - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
- X - Atestado de sanidade física e mental.
- XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XII - Comprovante de escolaridade exigida.
- XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.



Handwritten signature in blue ink



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO
RONCADOR - PARANÁ

E-MAIL: prefroncador@uoi.com.br
CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

- 2) Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico físico e psicológico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Roncador.
- 3) A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado o candidato tido como apto.
- 4) Para o provimento do cargo concursado, o candidato deverá atender as condições necessárias, quais sejam: I) atendimento aos requisitos para a inscrição de acordo com as regras constantes deste Edital; II) apresentação da documentação exigida para posse conforme disposto neste Edital; III) aprovação nos exames de saúde previstos neste Edital.
- 5) O candidato aprovado e convocado deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Roncador no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do ato de provimento, para ser empossado, submetendo-se a estágio probatório de 03 (três) anos ininterruptos, período em que será avaliado quanto ao exercício de suas atribuições, assiduidade, disciplina, produtividade, iniciativa e responsabilidade e, se aprovado, será considerado efetivo.
- 6) A posse poderá ocorrer mediante procuração específica.
- 7) O prazo para entrar em exercício é de 15 (quinze) dias contados da data da posse.

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

REGISTRE-SE

Paço Municipal João Otales Mendes,

Em 17 de março de 2021.

Vivaldo Lessa Moreira

Prefeito Municipal

